

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2025**

***Designação de servidoras para  
atuação junto ao Ministério  
Público.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de atendimento eficaz às demandas oriundas do Ministério Público.

**DETERMINA:**

Art. 1º Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como responsáveis pelo atendimento, acompanhamento e encaminhamento das demandas oriundas do Ministério Público, no que couber à administração municipal:

- Camila Piccin, Assessor Jurídico do Município, matrícula nº 2852;
- Cristiane Baesso Madalosso, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, matrícula nº 578.
- Mara Lucia Padilha Da Silva, Diretor da Divisão de Assuntos Estratégicos do Governo, matrícula nº 2890;

Art. 2º As servidoras ora designadas deverão zelar pelo cumprimento das determinações e prazos estabelecidos pelo Ministério Público, mantendo registros atualizados das providências adotadas e reportando-se, sempre que necessário, à chefia imediata e aos setores competentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se com urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de agosto de 2025.

Daniel Morandi  
Prefeito Municipal